**INDICAÇÃO N° 158/2021**

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) REDUTOR DE VELOCIDADE (LOMBADA), COM AS DEVIDAS SINALIZAÇÕES NA AVENIDA JOÃO PEDRO LAUVRES, EM SÃO JOÃO DE GARRAFÃO, NESTE MUNICÍPIO.**

**Senhor Presidente,**
**Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio da Vereadora/1ª Vice-Presidente, conforme o Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de 01 (um) redutor de velocidade (lombada), com as devidas sinalizações na Avenida João Pedro Lauvres, próximo à residência dos senhores José Hollander, Nilson, Honório e dona Erudina, em São João de Garrafão, neste município**.**

A necessidade da implantação do redutor de velocidade se faz necessária, pois trata-se de uma rua com grande fluxo de veículos, os quais vem transitando em alta velocidade, colocando em risco outros condutores e pedestres.

Dessa forma, a população está vulnerável a sofrer acidentes, inclusive graves, pela falta de sinalização adequada, não havendo indicativos para a redução de velocidade. Portanto, deve-se resguardar e preservar a segurança e a integridade física de todos os moradores, principalmente de crianças e idosos.

Sendo assim, requeiro o apoio dos demais colegas Vereadores e Vereadora desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 31 de maio de 2021.

**IVONE SCHLIWE GUILHERME**
Vereadora- PDT/1ª Vice-Presidente